



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4478, DE 18 DE Setembro DE 1981

Dispõe sobre abertura de Créditos Especiais

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, em conformidade das autorizações contidas nas Leis ns. 1906, de 22 de junho de 1981 e 1902 de 18 de maio de 1981,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um Crédito Especial de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil cruzeiros), para atender as seguintes despesas:

- | | |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------|
| a - Subvenção à Universidade de Taubaté, para fazer face as despesas de Assistência Médico-Hospitalar de Pronto Socorro, prestado através da Fundação Universitaria de Saude | 3.200.000,00 |
| b - Contribuição ao Clube dos 21 Irmãos Amigos para realização XVIII Conyencao Nacional de Clubes dos 21 Irmãos Amigos | 300.000,00 |
| | <u>3.500.000,00</u> |

ARTIGO 2º - O valor do presente será coberto com os recursos provenientes do excesso de arrecadação apurada na conformidade do disposto no artigo 43, da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

ARTIGO 3º - As despesas relativas aos Créditos Especiais referidos no artigo 1º, deverão observar, segundo as normas estabelecidas na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a classificação funcional programática e por elementos de despesa, constante dos anexos 2 e 6 que ficam parte integrante do presente decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 1981, 335ª da fundação de Taubaté.

WALDOMIRO CARVALHO
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 18 de setembro de 1981.

UMBERTO PASSARELLI
DIRETOR